



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA:
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL – PPGHIS

Edital Nº 01/2025

1 Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições de regem o processo seletivo de **fluxo contínuo** para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissional, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, a partir do primeiro semestre de 2025.

2 Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 22 de janeiro a 19 de dezembro de 2025**.

2.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Mestrado é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Doutorado é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Carta de Intenções (Apêndice 1)
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);

- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS).

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

2.4 Para o Doutorado além da documentação solicitada acima, será exigido:

- Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa (em substituição à Carta de Intenções), indicando a linha de pesquisa e o orientador escolhido pelo candidato. O projeto deverá seguir as normas da ABNT;
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Carta de aceite do orientador

2.5 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3 Processo seletivo

O processo de seleção para ingresso no PPGHIS será conduzido por Comissão constituída por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim, e o Coordenador, compreenderá análise dos documentos, do Currículo Lattes/CNPq e da carta de intenções ou projeto de pesquisa (conforme documentos obrigatórios); e entrevista.

3.1 Análise de Currículo Lattes e carta de intenções ou projeto de pesquisa

A primeira etapa será constituída pela análise da carta de intenções ou do projeto de pesquisa, consoante o caso (peso – 3 pontos), análise do Currículo Lattes (peso – 2 pontos).

A análise da carta de intenções ou do projeto de pesquisa será feita segundo os critérios que seguem:

- Trajetória acadêmica 1,0;

- Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar Mestrado em História/UCS 1,0;

- Clareza e correção da linguagem 1,0.

O Currículo Lattes será avaliado segundo os critérios que seguem:

- Formação Pós-Graduação nível Especialização: 0,25
- Experiência profissional em docência: 0,25 (1-5 anos); 0,5 (+ 5 anos)
- Produção Bibliográfica (resumo estendido: 0,1(até 3) artigo: 0,2 (até 2)
- Publicação em anais 0,15 (até 2)
- Participação em eventos (comunicações) 0,05 (até o máximo de 5)

3.2 Entrevista

A segunda etapa será composta por uma entrevista (peso – 5 pontos).

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História realizará entrevista *online*, na modalidade síncrona, em datas a serem definidas pela Coordenação e informadas por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição pelo candidato.

A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira e questões que a banca considerar pertinentes.

4 Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita **em até dois dias úteis** após o processo seletivo, por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição pelo candidato.

5 Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppghis@ucs.br em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado final.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até 5 (cinco) dias.

6 Matrículas

6.1 As matrículas serão realizadas, de acordo com as orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

6.2. A matrícula, e os prazos de conclusão do curso, começarão a contar a partir da data de emissão do requerimento de matrícula, podendo, assim, coincidir ou não com o começo de semestres letivos.

7 Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá formalizar, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppghis@ucs.br. A Comissão de Seleção informará oportunamente a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

8 Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é **válido para o ingresso no ano de 2025** no Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissional.

9 Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Apêndice 1
CARTA DE INTENÇÕES

O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e sua proposta de pesquisa. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; atividades de extensão; produção técnica; experiência profissional, etc.);
- Explique os motivos que o levaram a escolher o PPGHIS/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos;
- Explícite a linha de pesquisa que pretende desenvolver seu estudo;
- Apresente sumariamente sua proposta de pesquisa, o tema pretendido, a justificativa do projeto destacando com detalhes as fontes de estudo, os objetivos do trabalho e uma brevíssima revisão bibliográfica afeita ao tema.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Apêndice 2

Funcionamento do PPGHIS

As aulas no Programa de Pós-Graduação ocorrem predominantemente de segunda a quinta-feira, no horário de 19h40min às 22h30min. Há eventos que podem ocorrer em outros horários, dias e turnos da semana, de acordo com a disponibilidade do profissional convidado.

Outras informações do Programa:

<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/historia/>

Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado Profissional
Bloco E – Salas 113A e 113B – Campus Sede
Secretária: Lisandra Boff de Andrade
Fone: (54) 32182100 Ramal 2045
E-mail: ppghis@ucs.br